



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 03/06/11



Presidente

PROJETO DE LEI N°. 07 /2011.

“Institui no calendário oficial do Município de Mangaratiba a Semana de Valorização da Vida”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Mangaratiba a “Semana de Valorização da Vida”.

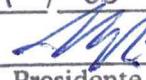
Parágrafo Único. A “Semana de Valorização da Vida” será a semana na qual o dia 24 de julho estiver inserido.

Art. 2º - O período citado no parágrafo único do art. 1º servirá para estimular campanhas e eventos que promovam a “Valorização da Vida”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Em 14 / 09 / 11



Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo da propositura é incentivar os municípios a dotarem hábitos saudáveis, como alimentação regrada e prática de atividades físicas. A promoção social e profissional também reforçará a iniciativa.

Durante sete dias, campanhas, eventos, palestras, simpósios e seminários que promovam a valorização da vida com dignidade deverão ser desenvolvidos em Mangaratiba. O tema é amplo e possibilita a realização de diversas ações, não apenas sobre o aspecto fisiológico, mas, também moral:

“A intenção não é apenas debater como podemos viver com mais qualidade, por meio de hábitos saudáveis à mesa e a prática de exercícios físicos. Também devemos dilatar a nossa visão para a forma como vemos o outro. Será que valorizamos o nosso trabalho como deveríamos? Será que valorizamos o trabalho do outro? Esta semana será de reflexão e, certamente, vai colaborar para que tenhamos mais domínio e respeito sobre o nosso corpo e nossa condição moral.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



A "Semana de Valorização da Vida em Mangaratiba também deverá discutir e repudiar questões como preconceito, intolerância e desrespeito de uma maneira geral. A finalidade é explicar que condutas desumanas em casa, no trabalho, na escola, com o vizinho, amigo ou um familiar impedem que haja uma convivência pacífica em sociedade.

A maior parte dos crimes são frutos de intolerância, de ignorância e da falta de paciência com o outro. "Temos que minimizar estas estatísticas, mostrando que divergências devem ser discutidas no plano de idéias, com respeito e solidariedade e não com ódio, violência e mortes.

Acredito que devemos de todas as formas possíveis, aproximar mais as pessoas para que todos possam trabalhar UNIDOS no mesmo ideal, buscando um futuro melhor para Mangaratiba.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2011.


JOSÉ CARLOS COSTA
Vereador Autor